

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4956/1997

Ementa

CRIA CARGOS PÚBLICOS JUNTO À COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Data da Norma	
24/01/1997	

Data de Publicação 31/01/1997

Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7008/1997 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações **Data da Norma** 27/12/1999

Norma Relacionada Lei n° 5370/1999 **Efeito da Norma Relacionada** Alterada por Processo nº1.408-0/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA!



LEI Nº 4,956, DE 24 DE JANEIRO DE 1.997

Cria cargos públicos junto à Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 1.997, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí, junto à Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo, os seguintes cargos de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor do Teatro Polytheama	CC-03	01
Assistente de Diretor do Teatro Polytheama	CC-04	01
Orientador Artístico	CC-04	01
Técnico de Som	CC-05	01
Assistente de Palco	CC-05	01
Eletricista	CC-05	01

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Inrídicos